



PORTARIA Nº0359/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1497 de 16 de outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0007.0607.0341.0001/2022 - CAF /SEAD,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar faltas injustificadas imputadas a Assistente Administrativo, lotado no quadro desta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Administração, para constituírem a Comissão: **Vânia Maria Rodrigues Alves**, Analista Jurídico, matrícula nº0062685-6-01, como Presidente; **Benedita Barbosa Vieira**, Administradora, matrícula nº 0029505-1-04, como membro; e **Marli Paes Pereira**, Datilógrafa, matrícula nº 0051291-5-01, como membro.

Art. 3º - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único, do art. 161, da Lei nº 066/93.

Macapá-AP, 04 de maio de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 90129497. Cód. CRC: 44B0610
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 04/05/2022 13:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

